



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

Ata nº 03/2020/STP-e

Ata da sessão administrativa extraordinária telepresencial do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada no dia 13-11-2020.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 9h (nove horas), reuniu-se administrativamente o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, de forma telepresencial, por meio do sistema *Google Meet*, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, estando presentes o Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, os Excelentíssimos Desembargadores SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, o qual havia informado que não iria participar da sessão, mas, depois de iniciada a sessão, decidiu adentrar na sala virtual; JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, RUTH BARBOSA SAMPAIO, Corregedora; MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JOSÉ DANTAS DE GÓES, Vice-Presidente; MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA e JOICILENE JERONIMO PORTELA; o Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, Dr. JORSINEI DOURADO DO NASCIMENTO, convocados por meio do Ofício-Circular nº 008/2020/STP, para o encerramento da Correição Ordinária realizada neste Tribunal, de forma remota, no período de 9 a 13-11-2020, assim como para a leitura da Ata de Correição. Aberta a sessão, o Desembargador Presidente, saudando a todos, informou que, em virtude da pandemia causada pelo COVID-19, esta sessão estava sendo realizada em ambiente totalmente virtual, e transmitida ao vivo pelo canal youtube. Ato contínuo, o Desembargador Presidente registrou a presença, na forma telepresencial, e cumprimentou o Excelentíssimo Ministro Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho e a Corte deste Tribunal, composta pelos Desembargadores José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora e Ouvidora Regional; Solange Maria Santiago Morais, eleita Vice-Presidente do Tribunal para o biênio 2020/2022; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Diretora do CEMEJ; Valdenyra Farias Thomé; David Alves de Mello Júnior, eleito Ouvidor Regional para o biênio 2020/2022; Eleonora de Souza Saunier; Ormy da Conceição Dias Bentes, eleita Presidente deste Regional para o biênio 2020/2022; Jorge Alvaro Marques Guedes; Maria de Fátima Neves Lopes; Márcia Nunes da Silva Bessa, eleita Corregedora Regional para o biênio 2020/2022 e Joicilene Jerônimo Portela. Esclareceu, de forma justificada, a ausência do Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, Diretor da EJUD11, tendo em vista o mesmo se encontrar usufruindo de férias regulamentares. Registrou, ainda, a presença do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento; do Presidente da AMATRA-XI, Juiz Titular da Vara de Presidente Figueiredo, Sandro Nahmias Melo e do Secretário-Geral da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, Valério Augusto Freitas do Carmo. Em seguida, o Desembargador Presidente **LAIRTO JOSÉ VELOSO** pronunciou-se nos seguintes termos: “*Minhas*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

### Ata nº 03/2020/STP-e

*Senhoras e Meus Senhores. Nesta sexta-feira, dia 13 de novembro de 2020, encerra-se a Correição Ordinária realizada pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e o seu respectivo Corregedor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, no âmbito do nosso Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (TRT11). As atividades iniciadas na segunda-feira, dia 9, foram todas realizadas de forma telepresencial, o que é inédito no desenvolvimento de correições, em razão do novo coronavírus, caracterizando assim uma nova realidade imposta pela pandemia que trouxe reflexos para o desempenho da Justiça do Trabalho. Aproveito a oportunidade para agradecer o tratamento exemplar e respeitoso que o Ministro Aloysio Corrêa da Veiga e sua equipe dispensaram ao nosso Regional durante os procedimentos correicionais. Os trabalhos foram realizados de forma simples, objetiva e sem qualquer tom de censura por parte da Corregedoria Geral do TST, o que também agradeço o senhor Ministro e toda sua equipe. Neste momento, renovo o compromisso com a Corregedoria Geral de Justiça de que nosso Egrégio demonstra total disposição de continuar empregando as boas práticas, no sentido de permanecer garantindo uma prestação jurisdicional rápida e efetiva, inclusive, senhor Ministro, reiterando a promessa de que eventuais atrasos na solução de alguns processos, certamente serão eliminados dentro do prazo fixado e devidamente aceito por Vossa Excelência. Digo ainda, senhor Ministro, que o TRT11 assume o compromisso de atender com presteza as recomendações que porventura venham a ser sugeridas ou determinadas por Vossa Excelência, no sentido de aprimorar ainda mais nossas atividades, através dos recursos técnicos disponíveis, objetivando manter nosso Regional no nível de excelência reconhecido nacionalmente. Quero aqui reconhecer, elogiar e agradecer o esforço dos Desembargadores, Juízes e servidores do nosso TRT - Amazonas e Roraima, pela disposição que estão tendo no sentido de enfrentar a pandemia do coronavírus e conseqüentemente permanecer garantindo atendimento à sociedade dos Estados do Amazonas e Roraima, mesmo diante das enormes dificuldades, através das quais vivenciamos uma realidade completamente nova para todos nós. Permanecemos cumprindo nossas missões que nos fizeram alcançar o bi-campeonato do “selo diamante” outorgado pelo CNJ. Encerro minha fala reiterando os meus agradecimentos ao Eminentíssimo Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Aloysio Corrêa da Veiga e sua equipe, pela forma simpática e cortês com que realizou durante toda esta semana, de 9 a 13 de novembro, a Correição Ordinária no nosso TRT da 11ª Região. Muito obrigado senhor Ministro. Bom dia a todos. Quero antes de passar a palavra ao Senhor Ministro informar que o Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, embora de férias acabou de acessar e adentrar a nossa sessão que ora se inicia.” Após, o Desembargador Lairto José Veloso, na condição de Presidente deste Regional, com muita honra, passou a palavra ao Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho **ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**, para prosseguimento desta sessão, que assim se manifestou: “Muito obrigada Presidente! Bom dia a todos e a todas. Cumprimento o Dr. Lairto José Veloso, Presidente deste egrégio Tribunal Regional da 11ª Região da Justiça do trabalho, cumprimento o Desembargador José Dantas, ilustríssimo vice-presidente do Tribunal, cumprimento a Excelentíssima senhora Desembargadora Corregedora Ruth Barbosa Sampaio, cumprimento a Desembargadora Solange, decana deste Tribunal em nome*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

### Ata nº 03/2020/STP-e

*de quem eu cumprimento a todos os desembargadores e a todas as senhoras Desembargadoras, cumprimento o Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho, a AMATRA da 11ª Região, Dr. Sandro Nahmias, em nome de vossa excelência Juiz Sandro eu cumprimento todos os juízes e juízas do trabalho da 11ª Região, cumprimento o Dr. Jorsinei Nascimento, ilustre representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região e em seu nome para cumprimentar todos os Procuradores do Trabalho dessa Região, cumprimento os senhores servidores do Tribunal Regional do Trabalho, as senhoras servidoras, pela acolhida e pelo carinho que me recebeu e pela franqueza nas informações que nós solicitamos e que foram solicitadas. Cumprimento também a minha equipe e também os meus juízes auxiliares - a Juíza Roberta Ferme e o Juíz Rafael Gustavo Palumbo e a todos os servidores, o nosso conhecido Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral da Corregedoria, em seu nome cumprimento os demais servidores do Tribunal Superior do Trabalho da Corregedoria Geral que nos auxiliaram nessa correição para que tudo pudesse ser desenvolvido com presteza, enfim; e dizer a Vossa Excelência que para mim foi uma honra muito grande estar neste momento para exercer essa missão e a Correição Ordinária neste tribunal da 11ª região, e dizer que nós estamos vivendo um momento de uma excepcional transitoriedade, um momento sem precedentes na história moderna, na medida em que a nossa referência com relação a uma situação tão ruim, acontece no final do século XIX, no início do século XX - que foi a pandemia da gripe espanhola e que vitimou uma quantidade imensa de pessoas no Brasil e no mundo, com uma pandemia também sem precedentes, e devo dizer que, esse momento sem referência e cito isso sempre. Em 1918 o correio da manhã publicava a notícia da morte de Rodrigues Alves, vitimado pela gripe espanhola com a consternação do povo brasileiro pela naturalmente, a perda do Presidente eleito do Brasil. Nós estamos vivendo um período de pandemia e precisamos ter uma responsabilidade muito grande porque cabe a nós, também, como partícipe dessa sociedade, a representação pelo bem da vida e a defesa de um bem maior, um princípio fundamental - que é a vida humana e, para isso, nós precisamos exercer a nossa atividade com segurança, exercer a nossa atividade com maior responsabilidade, na medida de proporcionar exatamente não só a entrega desse bem da vida, como também proporcionar a sociedade que possa realizar a sua demanda e possa realizar a sua pretensão com segurança, com presteza, com celeridade e, acima de tudo, com responsabilidade de todos os atores sociais. E nós nesse momento e numa mudança de paradigma de comportamento, de história da nossa realidade social, nós tivemos que nos adaptar a uma nova realidade, a uma nova história e para isso na ausência absoluta de regras, regras gerais, regras objetivas que pudessem trazer pelo menos um ordenamento ético no sentido de proporcionar essa atividade e na ausência de todo e qualquer normativo, nós tivemos, nós - estou dizendo o poder judiciário, tivemos que nos reinventar, tivemos que nos aperfeiçoar para criar normativos infra-legais que pudessem dar continuidade a essa atividade, uma atividade essencial, uma atividade em que é necessária continuidade e essa continuidade fosse realizada dentro desse pressuposto de segurança absoluta, já que impedidos estávamos, de exercer as atividades presenciais; a solução e para, nós justiça do trabalho, que nos animou muitíssimo foi que a justiça do*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**Ata nº 03/2020/STP-e**

*trabalho, como uma justiça de vanguarda, já estava na sua história muito mais adaptada para poder receber essa inovação e a adaptação para o recebimento dessa inovação era - que a justiça do trabalho no Brasil já estava quase cem por cento no PJE, o que possibilitou a possibilidade da continuidade da prestação jurisdicional, já que os processos eletrônicos não tinham um contato com a história do processo físico e poderíamos desenvolver essa nova história do poder judiciário brasileiro. E essa continuidade da prestação jurisdicional motivou naturalmente um maior contato da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e da Justiça do Trabalho do Tribunal Superior do Trabalho, mediante a atuação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos seus órgãos administrativos com os demais tribunais do Brasil, de modo que nós pudéssemos ter um contato de excelência para proporcionar exatamente essa mudança de paradigma e essa continuidade da prestação jurisdicional. Tudo foi diferente nesse período, a partir de fevereiro deste ano, porque logo no início de março a nova administração do Tribunal, a gestão do Tribunal Superior tomou posse no dia vinte de fevereiro, já nos primeiros dias de março fomos obrigados a voltar para o isolamento social e começar a exercer a atividade jurisdicional diante desse trabalho remoto, o que naturalmente o trabalho remoto nos obriga a uma permanência diante dos computadores, diante da tela do computador, para poder exercer de uma maneira telepresencial, todas as demandas voltadas à essa consecução da atividade jurisdicional, com uma preocupação em atender a sociedade que tanto depende neste momento de todos nós. A pandemia ela traz uma realidade bem cruel para nós porque aumenta a quantidade e aumenta a vulnerabilidade, e diante dessa vulnerabilidade, que nós temos diante da nossa missão constitucional responder a garantia de direitos que tem um princípio fundamental de caráter alimentar, precisamos dar uma resposta efetiva e imediata e todos os tribunais têm correspondido com essa nossa realidade. Nós tivemos que naturalmente trazer essas normas infra-legais para que pudéssemos dar qualidade, não só as sessões telepresenciais dos tribunais, bem assim as audiências pela modalidade telepresencial, as audiências iniciais, as audiências de instrução e naturalmente a entrega da prestação jurisdicional privilegiando, não só as demandas de maior complexidade para nós, e o gargalo de todo poder judiciário nacional que é a execução, privilegiando esses processos de execução, na fase de execução e também incentivando ao bem maior dos meios atuais, modernos e consensuais de solução dos conflitos, porque a pacificação social é naturalmente o meio ideal para que a justiça possa de fato ser consagrada. E acredito que nós estamos desempenhando uma função bem relevante nesse momento, historicamente uma referência para a sociedade. Que não nos esqueçamos do que nos aconteceu para que não haja repetição desses fatos. O Tribunal do Trabalho da 11ª Região tem naturalmente agido nesse cenário com qualidade, com eficiência, com responsabilidade e tenho a dizer que, por todo nosso trabalho de realização da correição ordinária, constatamos com felicidade que o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação, por exemplo do processo, apresentou menor prazo médio entre o início e o encerramento das liquidações do país no ano de 2019, e cumpriu metas importantíssimas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e devo dizer, abrindo um parênteses, que a correição ordinária, ela é uma correição ordinária não só do Tribunal Superior do Trabalho, mas também*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**Ata nº 03/2020/STP-e**

*aquela que iria ser realizada pelo Conselho Nacional de Justiça, diante de um termo de cooperação existente entre o Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e a Corregedoria Nacional de Justiça, é desnecessário que façamos duas correições ordinárias com o mesmo tema, basta que eu faça e nós em conjunto comunicamos ao Conselho Nacional de Justiça. E essas metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça que foram cumpridas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - como tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, o índice de processos antigos, o índice de ações coletivas julgadas de 1º e de 2º grau, índice de conciliação na fase de conhecimento, e em 2018 e 2019 foi o tribunal regional que apresentou o maior quantitativo de processos julgados dentre os tribunais do mesmo porte, dentro dos critérios das metas, do índices de processos julgados, monitoramento mensal das metas com envio de relatórios individualizados e orientações para auxiliar no cumprimento dessas mesmas metas são pontos positivos. A atuação da Corregedoria Regional durante as correições avaliando os desempenhos dessas metas e, algo que é muito bom para a história, é que o tribunal não possui ações coletivas dentro de critérios de metas pendentes, que estejam naturalmente pendentes de julgamentos, foram todos julgados. Com relação aos precatórios, recente revisão do provimento geral consolidado da corregedoria e a implantação do sistema GPREC, a instituição do programa de conciliação de precatórios criados pela resolução administrativa nº 129/2017; na sexta edição da semana de conciliação, ocorrida em fevereiro deste ano, foram pautados setenta e oito precatórios e solucionados sessenta e oito, totalizando a importância de solução de dois milhões e quinhentos e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos, ponto absolutamente positivo a demonstrar que o método consensual de solução dos conflitos funciona e é excelente o resultado quando naturalmente implementado. A atualização dos precatórios em primeiro de julho antes da expedição do ofício requisitório, ausentes devedores - o que confere maior celeridade ao adimplemento dos precatórios; recentes diretrizes para o cumprimento de Resolução Administrativa 1470, com a inclusão dos entes no regime comum do BNDT; atualização do site do tribunal durante a semana de correição com a inclusão dos índices indicados. E sobre a Escola Judicial - os pontos positivos que nós constatamos - que a oferta de cursos em temas relevantes, atuais e práticos a fim de estimular a participação dos servidores e magistrados, contribuindo com a capacitação; boa quantidade de cursos ofertados e participação de servidores e magistrados, principalmente em 2018 e 2019 e a promoção de cursos voltados a ética nas redes sociais em atenção a Resolução 305/2019 do Conselho Nacional de Justiça como pontos relevantes, pontos de atendimento e pontos positivos que revelam a seriedade do tribunal. Eventuais recomendações que saírem da Corregedoria é algo que naturalmente procuramos proporcionar o aperfeiçoamento de toda essa atividade jurisdicional. E naturalmente cumprimento o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região pela sua atuação, pela sua responsabilidade e pelo seu compromisso institucional. Como Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, eu me sinto gratificado de poder participar desse momento e então passo a palavra ao Dr. Valério Freitas do Carmo, Secretário Geral da Corregedoria, para a leitura da ata com a permissão de Vossa Excelência Desembargador Lairto.” Finalizada a leitura do resumo da ata da correição, que foi anexada a esta ata, pelo Dr.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**Ata nº 03/2020/STP-e**

VALÉRIO AUGUSTO DO CARMO, o Ministro Corregedor-Geral ALOYSIO CORREA DA VEIGA, agradeceu ao Dr. Valério e assim se manifestou: *“Enfim, é claro que nós não iríamos submeter a leitura de toda ata que são 426 folhas, pois seria uma ameaça altamente desagradável, mas conseguimos resumir, mesmo assim com o tempo que foi longo, mas de fato nós fizemos o levantamento de toda a atuação do Tribunal nesse período e naturalmente recomendando aquilo que para nós era de fato a constatação, mas reconhecendo o trabalho do tribunal e o esforço de cada um e reconhecendo que estão de fato realizando aos ideais da Justiça do Trabalho. E dizer que, uma semana que passamos juntos, de uma forma que eu não gostaria, eu preferia que fosse presencialmente para poder ve-los de forma diferente, de uma forma que nós sempre nos vimos, e dizer que a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho estará sempre à disposição para o que for necessário. E dizer que me sensibilizou muito a questão da atuação da justiça itinerante, do acesso a justiça no interior do Estado e isso naturalmente provocará em mim, uma necessidade de atuar junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho para que tudo nós juntos possamos encontrar uma solução para estruturar essa modalidade com segurança, com atualidade e, acima de tudo, dando ao destinatário a nossa atuação - que é o jurisdicionado, a possibilidade de ele poder realizar o acesso à justiça - tão desejada por todos nós nesse país. Eu novamente agradeço e constato que o Tribunal do Trabalho da 11ª Região é talvez um dos únicos do Brasil em que a maioria absoluta dos seus componentes é do sexo feminino, o que naturalmente demonstra o empoderamento da mulher, o reconhecimento da força do trabalho da mulher nesse cenário nacional. Parabênizo o tribunal também nesse sentido, e dizer que realmente fiquei muito feliz de estar presente, de exercer a função correcional. Agradeço novamente aos senhores desembargadores, todos já nominados, em nome do Presidente Lairto José Veloso, e dizer que de fato cumprimos nossa missão, nosso dever, e retorno meus agradecimentos aos senhores desembargadores, aos senhores servidores e servidoras do Tribunal e a minha equipe, novamente, os meus juizes auxiliares, e dizer que agradecemos toda a atenção de todos, do Ministério Público do Trabalho, da Amatra, enfim que nos honraram com as audiências públicas, eu devolvo a palavra ao Desembargador Lairto José Veloso, agradecendo e de nossa parte nós estamos com a missão de fato cumprida - encerrando a correição no Tribunal. Muito obrigado a todos a todas, a senhoras desembargadoras, aos senhores desembargadores, aos senhores juizes do Tribunal da 11ª Região, servidoras e servidores, muito obrigada”. Finalizando, devolveu a palavra ao Desembargador Presidente Lairto José Veloso, que assim manifestou-se: *“Muito obrigada Ministro! Em nome da Corte agradecemos a simpatia de Vossa Excelência e de sua equipe, pelo trato durante esses 5(cinco) dias na Correição Ordinária realizada no nosso Tribunal e reitero aqui que, na verdade, o nosso Tribunal envidará esforços para atender o mais rápido possível as recomendações que Vossa Excelência mencionou na conclusão da ata e, certamente, na próxima correição a ser realizada no nosso Tribunal essas recomendações, espero, estejam todas devidamente cumpridas. Agradeço também a corte participação a sessão e, não tendo mais nada a tratar na nossa sessão de encerramento da Correição, quero desejar a todos um bom dia e agradecer mais uma vez Vossa Excelência e declaro encerrada esta sessão. Muito obrigada a todos e bom dia”*. E, para constar, foi*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**Ata nº 03/2020/STP-e**

lavrada a presente ata, que vai assinada eletronicamente pelo Desembargador Presidente e, por mim, Secretária do Tribunal Pleno, nos termos do art. 98 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno.

*Assinado eletronicamente*

**LAIRTO JOSÉ VELOSO**

Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

*Assinado eletronicamente*

**ANALÚCIA B. D OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno